

Normas de participação

O Dia Mundial da Poesia comemora a diversidade do diálogo, a livre criação de ideias através das palavras, da criatividade e da inovação. A data visa a importância da reflexão sobre o poder da linguagem e do desenvolvimento das habilidades criativas de cada pessoa. Isso porque a poesia contribui para a diversidade criativa, inferindo na nossa percepção e compreensão do mundo. Celebrando-se todos os anos em 21 de março (data criada na 30ª Conferência Geral da UNESCO, em 16 de novembro de 1999).

Para celebrar o Dia Mundial da Poesia em 2020, propõe-se que o Município de Vale de Cambra promova a realização de um concurso de trabalhos inéditos de poesia, em parceria com o Agrupamento de Escolas do Búzio e do cantor/autor Ricardo Azevedo, nos seguintes termos:

1 – Tema: livre;

2 – Destinatários:

- **Categoria A:** alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do concelho;

- **Categoria B:** alunos do Ensino Secundário do concelho;

- **Categoria C:** público em geral, com idade igual ou superior a 18 anos, à data da publicação do aviso de abertura do concurso;

3 – Divulgação: através da Imprensa local e regional, nas páginas da Câmara Municipal, e espaços digitais dos promotores e respetivos parceiros;

4 – Modo de entrega dos trabalhos: será feita em envelope fechado com a identificação do remetente, em mão ou via CTT até ao dia 13/03/2020, às 14h.

- Em mão: na Biblioteca Municipal de Vale de Cambra, durante o seu horário de funcionamento: de segunda a sexta das 10h às 18h, e ao sábado das 09h30 às 13h;

- Via CTT: por carta registada, indicando: Concurso de Poesia / Biblioteca Municipal de Vale de Cambra / Rua do Hospital, nº 363 / 3730-250 Vale de Cambra.

- o envelope fechado deverá conter no seu interior 2 folhas A4. Uma folha com o texto original a concurso sem qualquer identificação. Uma segunda folha com os dados pessoais do autor: nome, morada, endereço eletrónico, número de telemóvel e data de nascimento.

5 - Modo de apresentação dos trabalhos: O texto só pode ser redigido em português, e deverá ter o máximo de uma página A4, com espaçamento duplo entre linhas, com o tipo de letra *times new roman*, tamanho 12.

6 – Número de trabalhos por concorrente: Cada concorrente só pode apresentar um trabalho a concurso.

7 – Número mínimo de concorrentes: O concurso só se realizará com um número mínimo de 10 participantes em cada categoria de destinatários.

8 – Avaliação dos trabalhos: Os trabalhos serão avaliados por um júri, constituído por três elementos de reconhecido mérito e idoneidade, nomeados pela Câmara Municipal: Um

representante do Agrupamento de Escolas do Búzio; Um autor local; Um representante do Centro de Formação AVCOA.

Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos candidatos.

9 - Critérios de avaliação dos trabalhos: Criatividade e imaginação; Qualidade literária e Coerência e coesão do texto.

O júri pode propor a não atribuição dos prémios caso entenda que os trabalhos não reúnem a qualidade exigida.

10 – Direitos de autor: os autores concederão autorização de utilização dos trabalhos, quer no âmbito do concurso, quer em publicações que posteriormente venham a ser desenvolvidas pelo Município ou pelos promotores/parceiros.

11 – Impedimentos: Não poderão participar neste concurso pessoas ligadas à organização do evento (promotores, parceiros e júri), bem como os seus familiares diretos.

12 – Atribuição de Prémios: Os prémios a atribuir pelo Município às 3 categorias de participantes são os seguintes:

- 1º Prémio – o poema musicado pelo cantor/autor Ricardo Azevedo, um livro, um CD do autor autografado e um cheque presente no valor de €100;
- 2º Prémio – Um livro, um CD do autor autografado e um cheque presente no valor de €75;
- 3º Prémio - Um livro, um CD do autor autografado e um cheque presente no valor de €50.

13 – Reclamação: Das decisões proferidas no âmbito do concurso não haverá lugar a pronuncia ou reclamação.